



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

0008

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.110 =

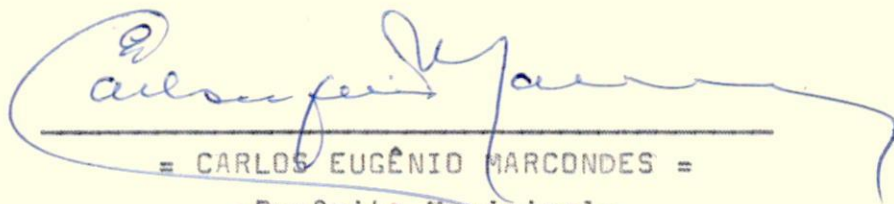
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. SEVERINO PACHECO DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período / constante do Aviso-Prévio-de-férias, em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 15 de janeiro de 1974 a 13 de / fevereiro de 1974.

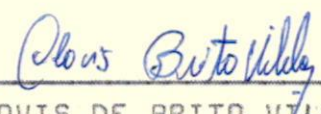
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de janeiro de 1974.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 14 de janeiro de 1974.



= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=